



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo de Contratação Temporária para Função de Magistério da Carreira de Professor de Educação Superior

Processo SEI nº 2350.01.0000599/2025-28

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG – ANO DE 2025.**

**EDITAL Nº 07/2025 – UNIDADE ACADÊMICA DE ITUIUTABA**

O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para Função de Magistério da carreira de Professor de Educação Superior, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, na Lei nº 24.805, de 11 de junho de 2024, no Decreto nº 48.870, de 30 de julho de 2024, no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, na Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017, na Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020 e no Ofício Cofin nº 192/2023. A contratação temporária para a função de magistério prevista neste edital, justifica-se pela necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos dos incisos II e III do art. 4º do Decreto nº 48.870, de 30 de julho de 2024.

**1.DA IDENTIFICAÇÃO DA VAGA, DO CURSO, DA DISCIPLINA, DO TURNO DE TRABALHO E DA FORMAÇÃO EXIGIDA**

**1.1 Quadro de Vagas**

CÓDIGO	ÁREA DE COMPETÊNCIA	CURSO(S)	SEMESTRE	DISCIPLINA(S)	TURNO <sup>1</sup>	TOTAL DE VAGAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA <sup>2</sup>		JORNADA DE TRABALHO
1	Estatística	Engenharia Agrônômica	1º	Estatística Aplicada à Engenharia Agrônômica	M, T, N	1	Estatística ou áreas afins	Estatística ou áreas afins	30h
		Sistemas de Informação		Probabilidade e Estatística					
		Educação Física		Estatística Aplicada à Educação física					
		Engenharia Elétrica		Introdução aos Modelos Probabilísticos					
		Química Licenciatura	2º	Estatística					
		Engenharia Agrônômica		Estatística Aplicada à Engenharia Agrônômica					
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Estatística Aplicada					
		Tecnologia em Gestão Ambiental		Estatística					
		Tecnologia em Produção Sucoalcooleira		Estatística e Análise de Dados					

  

2	Física	Engenharia Agrônômica	1º	Física I	M, T, N	1	Física ou áreas afins	Física ou áreas afins	20h
		Engenharia Agrônômica		Física II					
		Engenharia Elétrica		Física Experimental I					
		Engenharia Agrônômica	2º	Física II					
		Engenharia da Computação		Física Geral e Experimental II (ondas)					
		Engenharia Elétrica		Física Geral II					
		Engenharia Elétrica		Física Experimental II					

3	Física	Ciências Biológicas	1º	Física	M, T, N	1	Física ou áreas afins	Física ou áreas afins	20h
		Engenharia Elétrica		Física Geral I					
		Química Licenciatura e Bacharelado		Física I					
		Engenharia Agrônômica	2º	Física I					
		Engenharia da Computação		Física Geral e Experimental I (mecânica)					
		Química Licenciatura e Bacharelado		Física II					
4	Matemática	Química Licenciatura e Bacharelado	1º	Fundamentos da Matemática	M, T, N	1	Matemática ou áreas afins	Matemática ou áreas afins	30h
		Engenharia Elétrica		Cálculo Diferencial e Integral IV					
		Engenharia da Computação		Matemática Discreta					
		Química Licenciatura		Cálculo II					
		Ciências Biológicas		Matemática Básica					
		Química Licenciatura e Bacharelado	2º	Cálculo Diferencial e Integral I					
		Engenharia Elétrica		Cálculo Diferencial e Integral IV					
		Engenharia da Computação		Cálculo Diferencial e Integral III					
Engenharia da Computação		Cálculo Diferencial e Integral I							
5	Matemática	Engenharia da Computação	1º	Geometria Analítica e Álgebra Linear	M, T, N	1	Matemática ou áreas afins	Matemática ou áreas afins	30h
		Engenharia da Computação		Introdução ao Cálculo					
		Química Licenciatura		Álgebra Linear					
		Engenharia Elétrica		Cálculo Diferencial e Integral III					
		Engenharia da Computação	2º	Introdução aos Modelos Probabilísticos					
		Engenharia Elétrica		Introdução aos Modelos Probabilísticos					
		Engenharia da Computação		Cálculo Numérico					
		Sistemas de Informação		Noções de Cálculo II					
		Engenharia Agrônômica		Matemática I					
Sistemas de Informação		Geometria Analítica e Álgebra Linear							
6	Matemática	Sistemas de Informação	1º	Noções de Cálculo I	M, T, N	1	Matemática ou áreas afins	Matemática ou áreas afins	30h
		Tecnologia em Gestão Ambiental		Cálculo					
		Química Licenciatura e Química Tecnológica e Industrial		Geometria Analítica e Álgebra Linear					
		Engenharia Elétrica		Cálculo Numérico					
		Engenharia Elétrica	2º	Álgebra linear					
		Engenharia da Computação		Matemática Computacional					
		Engenharia Elétrica		Cálculo Diferencial e Integral II					
		Sistemas de Informação		Matemática Discreta					
Engenharia Agrônômica		Matemática II							
7	Matemática	Engenharia Elétrica	1º	Geometria Analítica e Vetores	M, T, N	1	Matemática ou áreas afins	Matemática ou áreas afins	30h
		Engenharia da Computação		Cálculo Diferencial e Integral II					
		Engenharia Agrônômica		Matemática I					
		Engenharia Elétrica		Cálculo Diferencial de Integral I					

8	Matemática	Tecnologia em Gestão do Agronegócio	1º	Matemática Financeira	N	1	Matemática ou áreas afins	Matemática ou áreas afins	20h
		Engenharia Agrônômica		Matemática II					
		Tecnologia em Produção Sucroalcooleira		Matemática Aplicada					
9	Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação	Engenharia elétrica	1º	Eletrônica de Potência - ppc 2013	M, T, N	1	Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Controle e Automação	Engenharia ou áreas afins	30h
		Engenharia elétrica		Eletrônica Digital - ppc 2021					
		Engenharia elétrica		Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - ppc2013					
		Engenharia elétrica	2º	Eletrônica de Potência - ppc 2021					
		Engenharia elétrica		Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - ppc 2021					
		Engenharia elétrica		Trabalho de Conclusão de Curso - ppc 2013					
10	Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Computação	Engenharia elétrica	1º	Eletrônica I - ppc 2021	M, T, N	1	Engenharia Elétrica, Eletrônica, Automação, ou Computação.	Engenharia ou áreas afins	30h
		Engenharia elétrica		Eletrônica II - ppc 2021					
		Engenharia da Computação		Eletrônica II					
		Engenharia elétrica	2º	Eletrônica Aplicada - ppc 2021					
		Engenharia elétrica		Eletrônica II - ppc 2021					
		Engenharia elétrica		Eletrônica Aplicada - ppc 2021					
11	Engenharia Elétrica	Engenharia elétrica	1º	Circuitos Elétricos II - ppc 2021	M, T, N	1	Engenharia Elétrica	Engenharia ou áreas afins	30h
		Engenharia da Computação		Circuitos Elétricos II					
		Engenharia elétrica		Circuitos Elétricos III					
		Engenharia elétrica	2º	Circuitos Elétricos I - ppc 2021					
		Engenharia elétrica		Circuitos Elétricos III - ppc 2021					
		Engenharia da Computação		Circuitos Elétricos I					
12	Engenharia Elétrica	Engenharia elétrica	1º	Máquinas Elétricas II - ppc 2013	M, T, N	1	Engenharia Elétrica	Engenharia ou áreas afins	30h
		Engenharia elétrica		Máquinas Elétricas II - ppc 2021					
		Engenharia elétrica		Optativa III - ppc 2013					
		Engenharia elétrica	2º	Máquinas Elétricas I - ppc 2021					
		Engenharia elétrica		Máquinas Elétricas II- ppc 2021					
		Engenharia elétrica		Sistemas de Energia Elétrica - ppc 2013					
13	Engenharia Elétrica	Engenharia elétrica	1º	Máquinas Elétricas I - ppc 2021	M, T, N	1	Engenharia Elétrica	Engenharia u áreas afins	30h
		Engenharia elétrica		Sistemas de Energia Elétrica - ppc 2013					
		Engenharia elétrica		Materiais Elétricos - ppc 2021					
		Engenharia elétrica	2º	Acionamento de máquinas elétricas - ppc 2013					
		Engenharia da Computação		Análise Linear de Sistemas - ppc 2021					
		Engenharia elétrica		Análise de Sistemas Lineares					
14	Engenharia Elétrica / Eletrônica	Engenharia elétrica	1º	Acionamento de máquinas elétricas - ppc 2013	M, T, N	1	Engenharia Elétrica ou Eletrônica	Engenharia ou áreas afins.	30h
		Engenharia elétrica		Materiais Elétricos - ppc 2021					
		Engenharia elétrica		Análise Linear de Sistemas - ppc 2021					
		Engenharia elétrica	2º	Eletrônica I - ppc 2021					
		Engenharia elétrica		Eletrônica Aplicada - ppc 2021					
		Engenharia elétrica		Eletrônica II - ppc 2021					

		Engenharia elétrica		Dispositivos Eletromagnéticos					
		Engenharia elétrica		Eletromagnetismo I - turma ingressante em 2023					
		Engenharia elétrica	2º	Eletromagnetismo II					
		Engenharia elétrica		Eletromagnetismo I - turma ingressante em 2024					
		Engenharia da Computação		Eletrônica I					
		Engenharia elétrica		Dispositivos Eletromagnéticos					
15	Engenharia Elétrica	Engenharia elétrica	1º	Instalações Elétricas II	M, T, N	1	Engenharia Elétrica	Engenharia ou áreas afins.	30h
		Engenharia elétrica		Optativa II - ppc 2013					
		Engenharia elétrica		Instalações Elétricas I					
		Engenharia elétrica		Optativa IV - ppc 2013					
		Engenharia elétrica	2º	Instalações Elétricas II					
		Engenharia elétrica		Optativa I - ppc 2021					
		Engenharia elétrica		Instalações Elétricas I					
		Engenharia elétrica		Optativa III - ppc 2013					
16	Computação	Engenharia elétrica	1º	Linguagem de Programação	M, T, N	1	Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação	Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação	30h
		Engenharia elétrica		Algoritmos e Introdução à Programação de Computadores					
		Engenharia da Computação		Algoritmos e Programação					
		Engenharia da Computação	2º	Análise de Algoritmos					
		Engenharia da Computação		Linguagens de Programação					
		Engenharia elétrica		Optativa II - ppc 2013					
Engenharia elétrica	Linguagem de Programação								
17	Engenharias	Engenharia elétrica	1º	Fenômenos de Transportes	M, T, N	1	Engenharias	Engenharias ou áreas afins	30h
		Engenharia elétrica		Mecânica dos Sólidos					
		Engenharia elétrica		Trabalho de Conclusão de Curso - ppc 2013					
		Engenharia da Computação		Eletricidade					
		Engenharia elétrica	2º	Princípios de Controle e Servomecanismos					
		Engenharia elétrica		Fenômenos de Transportes					
		Engenharia elétrica		Optativa IV - ppc 2013					
		Engenharia elétrica		Princípios de Controle e Servomecanismos					
Engenharia elétrica	Mecânica dos Sólidos								
18	Engenharia Elétrica / Computação	Engenharia elétrica	1º	Princípios de Comunicação	M, T, N	1	Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação	Engenharias ou áreas afins	30h
		Engenharia elétrica		Princípios de Comunicação					
		Engenharia elétrica		Optativa I - ppc 2013					
		Engenharia elétrica		Processamento digital de Sinais - ppc 2013					
		Engenharia da Computação	2º	Instrumentação Básica para Automação					
		Engenharia elétrica		Circuitos Lógicos					
		Engenharia elétrica		Laboratório de Circuitos Lógicos					
		Engenharia elétrica		Princípios de Comunicação					
Engenharia da Computação	Circuitos Lógicos								
19	Computação	Sistemas de Informação	1º	Algoritmos e Técnicas de Programação (1P)	M, T, N	1	Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou	Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou	30h
		Sistemas de Informação		Programação Orientada a Objetos I (3P)					
		Sistemas de Informação		Engenharia de Software I (3P)					
		Engenharia da Computação		Programação Orientada a Objetos					

		Sistemas de Informação	2º	Programação Orientada a Objetos II (4P)			Engenharia de Software	Engenharia de Software		
		Engenharia da Computação			Engenharia de Software					
		Sistemas de Informação			Engenharia de Software II (4P)					
		Engenharia da Computação			Projeto de Conclusão II					
20	Computação	Engenharia da Computação	1º	Lógica para Computação	M, T, N	1	Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação	Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação	30h	
		Sistemas de Informação		Lógica para Computação						
		Engenharia da Computação		Compiladores - ppc 2014						
		Engenharia da Computação		Fundamentos de Sistemas de Informação (1P)						
		Engenharia da Computação	2º	Optativa III						
		Engenharia da Computação		Inteligência Artificial Conexionista e Evolutiva						
		Engenharia da Computação		Compiladores						
		Engenharia da Computação		Optativa I						
Sistemas de Informação	Optativa II (8P)									
21	Computação	Sistemas de Informação	1º	Arquitetura e Organização de Computadores (3P)	M, T, N	1	Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação	Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação	20h	
		Engenharia da Computação		Introdução a Engenharia de Computação						
		Sistemas de Informação		Redes de Computadores I (5P)						
		Engenharia elétrica		Introdução à Engenharia						
		Engenharia da Computação	2º	Redes de Computadores e Industriais						
		Sistemas de Informação		Redes de Computadores II (6P)						
22	Computação	Engenharia da Computação	1º	Banco de Dados	M, T, N	1	Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação	Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação	30h	
		Sistemas de Informação		Bancos de Dados II (5P)						
		Engenharia da Computação		Estrutura de Dados e Grafos						
		Sistemas de Informação		Estruturas de Dados I (3P)						
		Sistemas de Informação	2º	Bancos de Dados I (4P)						
		Engenharia da Computação		Arquitetura de Computadores						
		Sistemas de Informação		Estruturas de Dados II (4P)						
23	Computação	Engenharia da Computação	1º	Linguagens Formais e Autômatos	M, T, N	1	Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação	Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação	30h	
		Engenharia da Computação		Programação Funcional						
		Sistemas de Informação		Linguagens Comerciais (5P)						
		Engenharia da Computação		Optativa II						
		Sistemas de Informação	2º	Programação para Dispositivos Móveis (6P)						
		Sistemas de Informação		Programação para Internet (6P)						
		Sistemas de Informação		Programação Estruturada (2P)						
24	Computação	Engenharia da Computação	1º	Sistemas Baseados em Conhecimento	N	1	Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação	Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação	30h	
		Engenharia da Computação		Sistemas Operacionais						
		Sistemas de Informação		Sistemas Operacionais (5P)						
		Sistemas de Informação		Sistemas Distribuídos (7P)						
		Engenharia da Computação		Sistemas Controlados						
		Engenharia da Computação	2º	Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados						
		Sistemas de Informação		Interação Humano Computador (4P)						
		Sistemas de Informação		Tópicos Especiais I: Inteligência Artificial (6P)						
		Sistemas de Informação		Computação Gráfica e Multimídia (8P)						
		Engenharia da Computação		Sistemas Embarcados						

25	Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Computação	Engenharia da Computação	1º	Análise de Sinais	M, T, N	1	Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou da Computação	Engenharia ou áreas afins	30h
		Engenharia elétrica		Análise de Sinais					
		Engenharia da Computação		Microcontroladores e Microprocessadores					
		Engenharia elétrica		Microprocessador e Microcontrolador					
		Engenharia da Computação	2º	Processamento de Sinais Digitais					
		Engenharia elétrica		Microprocessador e Microcontrolador					
		Engenharia elétrica		Análise de Sinais					
		Engenharia elétrica		Microprocessadores e Microcomputadores - ppc 2013					
26	Engenharias / Sistemas de Informação	Engenharia da Computação	1º	Desenho CAD	M, T, N	1	Engenharias ou Sistemas de Informação	Engenharias ou Sistemas de Informação	20h
		Engenharia da Computação		Processamento Digital de Imagens					
		Sistemas de Informação		Modelagem de Dados (3P)					
		Engenharia da Computação		Projeto de Conclusão I					
27	Computação	Sistemas de Informação	1º	Gestão de Tecnologia da Informação (7P)	N	1	Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação	Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação	20h
		Sistemas de Informação		Gerência de Projetos (5P)					
		Sistemas de Informação		Optativa I (7P)					
		Sistemas de Informação	2º	Modelagem de Processos de Negócios (2P)					
		Sistemas de Informação		Inteligência nos Negócios (BI) (8P)					
		Sistemas de Informação		Auditoria e Segurança da Informação (6P)					
		Sistemas de Informação		Auditoria e Segurança de Sistemas (7P)					
		Sistemas de Informação							
28	Computação	Educação Física	1º	Informática Instrumental	M, T, N	1	Ciência da Computação ou Sistemas de Informação	Ciência da Computação ou Sistemas de Informação	20h
		Engenharia Agrônoma		Informática Aplicada à Engenharia Agrônoma					
		Sistemas de Informação		Trabalho de Conclusão de Curso I (7P)					
		Tecnologia em Gestão Agronegócio		Informática Aplicada					
		Tecnologia Gestão Ambiental	2º	Informática Básica					
		Engenharia Agrônoma		Informática Aplicada à Engenharia Agrônoma					
		Tecnologia Produção Sucroalcooleira		Informática Aplicada					
29	Química Licenciatura	Química Licenciatura	1º	Análítica Instrumental I	N	1	Química Licenciatura	Química Analítica e Ambiental, Educação ou áreas afins	20h
		Química Licenciatura		Química Ambiental					
		Química Licenciatura		OPTATIVA II					
		Química Licenciatura e bacharelado		Orientação Supervisionado I					
		Química Licenciatura		Orientação Supervisionada III					
		Química Licenciatura	2º	Orientação Supervisionado I					
		Química Licenciatura		Análítica Instrumental II					
		Química Licenciatura		Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos					
		Química Licenciatura		Orientação Supervisionada IV					
		Química Licenciatura							
30	Ciências Agrárias	Tecnologia em Gestão do Agronegócio	1º	Segurança no trabalho	M, T, N	1	Engenharia Agrônoma ou Agronomia, ou Engenharia Agrícola	Engenharia Agrícola	30h
		Tecnologia em Gestão Ambiental		Segurança do trabalho					
		Engenharia Agrônoma		Agricultura de Precisão - OPTATIVA III					
		Engenharia Agrônoma		Automação e Monitoramento de Sistemas Agrícolas - OPTATIVA II					
		Engenharia Agrônoma		Avaliação e Perícia Rural					

		Tecnologia em Gestão Ambiental		Geoprocessamento					
		Tecnologia em Produção Sucoalcooleira		Segurança no trabalho					
		Engenharia Agrônômica		Agricultura de Precisão - OPTATIVA I					
		Engenharia Agrônômica		Automação de Sistemas Agrícolas - OPTATIVA II					
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio	2º	Tecnologias de Precisão para o Agronegócio					
		Engenharia Agrônômica		Hidráulica Agrícola					
		Engenharia Agrônômica		Hidráulica Agrícola					
31	Ciências Biológicas	Bacharelado em Ciências Biológicas	1º	Bioética e Biossegurança	M, T, N	1	Ciências Biológicas	Biologia, Biotecnologia ou áreas afins	30h
		Bacharelado em Ciências Biológicas		Biologia da Conservação					
		Engenharia Agrônômica		Biotecnologia Vegetal					
		Engenharia Agrônômica		Genética					
		Engenharia Agrônômica		Estágio Supervisionado no 10º período					
		Engenharia Agrônômica		Estágio Supervisionado no 8º período					
		Engenharia Agrônômica	2º	Biotecnologia					
		Engenharia Agrônômica		Biotecnologia Vegetal					
		Engenharia agrônômica		Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos					
		Engenharia Agrônômica		Estágio Supervisionado no 8º período					
		Engenharia agrônômica		Biologia Celular					
		Engenharia agrônômica		Zoologia Geral					
		Engenharia Agrônômica							
Engenharia agrônômica									
Engenharia agrônômica									
Engenharia Agrônômica									
Engenharia agrônômica									
32	Engenharia Agrônômica	Engenharia Agrônômica	1º	Culturas de Plantas Oleaginosas	M, T, N	1	Engenharia Agrônômica ou Agronomia	Agronomia, Produção vegetal ou áreas afins	30h
		Engenharia agrônômica		Fisiologia da Produção Vegetal - OPTATIVA III					
		Engenharia agrônômica		Fruticultura					
		Engenharia Agrônômica		Nutrição Mineral de Plantas					
		Tecnologia de Produção Sucoalcooleira		Tecnologia Agrícola para o Cultivo da Cana-de-Açúcar					
		Engenharia Agrônômica	2º	Culturas de Plantas Oleaginosas					
		Engenharia Agrônômica		Culturas V (feijão e soja)					
		Engenharia Agrônômica		Fisiologia da Produção Vegetal - OPTATIVA I					
		Engenharia Agrônômica		Fruticultura					
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Sistemas Agroindustriais					
33	Engenharia Agrônômica	Engenharia Agrônômica	1º	Entomologia Aplicada	M, T, N	1	Engenharia Agrônômica ou Agronomia	Agronomia, Produção vegetal ou áreas afins	30h
		Engenharia Agrônômica		Entomologia Geral					
		Engenharia Agrônômica		Tecnologia de Produtos Agrícolas II					
		Engenharia Agrônômica	2º	Entomologia Aplicada					
		Engenharia Agrônômica		Entomologia Geral					
		Engenharia Agrônômica		Manejo Ecológico de Pragas - OPTATIVA II					
		Engenharia Agrônômica		Estágio Supervisionado no 10º período					
		Engenharia Agrônômica		Agroecologia					
34	Engenharia Agrônômica	Engenharia Agrônômica	1º	Fitopatologia Aplicada	M, T, N	1	Engenharia Agrônômica ou Agronomia	Agronomia, Produção vegetal ou áreas afins	30h
		Engenharia Agrônômica		Fitopatologia Geral					

		Engenharia Agrônômica		Microbiologia do Solo					
		Engenharia Agrônômica	2º	Fitopatologia Aplicada					
		Engenharia Agrônômica		Fitopatologia Geral					
		Engenharia Agrônômica		Pós-colheita, Secagem e Armazenamento de Produtos Agrícolas					
		Engenharia Agrônômica		Microbiologia do Solo					
35	Engenharia Agrônômica	Tecnologia em Gestão do Ambiental	2º	Auditoria e Perícia Ambiental	M, T, N	1	Engenharia Agrônômica ou Agronomia	Ciências Ambientais ou áreas afins	20h
		Engenharia agrônômica		Avaliação e Perícia Rural					
		Engenharia agrônômica		Avaliação e Perícia Rural					
		Tecnologia em Gestão do Ambiental		Mapeamento de áreas de Risco de Desastres OPTATIVA II					
		Tecnologia de Produção Sucoalcooleira		Gestão de Resíduos II					
36	Ciências Agrárias	Tecnologia em Gestão do Ambiental	2º	Geociências II	N	1	Engenharia Agrônômica ou Agronomia, ou Engenharia Agrícola	Engenharia Agrícola	20h
		Tecnologia em Gestão do Ambiental		Sensoriamento Remoto					
		Tecnologia em Gestão do Ambiental		Mapeamento de áreas de Risco de Desastres OPTATIVA II					
		Tecnologia de Produção Sucoalcooleira		Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários					
37	Direito Público	Direito	1º	Direito Constitucional I (3A)	M, T, N	1	Direito	Direito ou áreas afins (com inscrição ativa na OAB/MG)	30h
				Direito Previdenciário (9A)					
				Direitos Humanos (7B)					
				Direito Previdenciário (9B)					
				Estágio Supervisionado I.2 (6C)					
		Tecnologia em Gestão Ambiental	2º	Legislação Ambiental Brasileira					
		Direito		Direito Constitucional III (4A)					
				Direito Previdenciário (9C)					
				Direito Ambiental (10A)					
				Direito Ambiental (10B)					
Estágio Supervisionado I.2 (6B)									
38	Direito Privado	Direito	1º	Ética Profissional e Estatuto da OAB (9A)	M, T, N	1	Direito	Direito ou áreas afins (com inscrição ativa na OAB/MG)	30h
				Ética Profissional e Estatuto da OAB (9B)					
				Responsabilidade Civil (4C)					
				Teoria Geral dos Contratos (4C)					
				Contratos em Espécie (5A)					
				Elaboração de Peças Cíveis (6C)					
				Estágio Supervisionado I.3 (6C)					
				Direito					
		Teoria Geral dos Contratos (4B)							
		Contratos em Espécie (5C)							
		Elaboração de Peças Cíveis (6B)							
		Ética Profissional e Estatuto da OAB (9C)							

				Estágio Supervisionado II.2 (7C)							
39	Propedêuticas e Disciplinas Interdisciplinares	Engenharia Elétrica - Integral	Direito	1º	Ética e Direito (9º período)	M, T, N	1	Direito	Direito ou áreas afins (com inscrição ativa na OAB/MG)	30h	
					História do Direito (1B)						
					Filosofia Geral e do Direito (2C)						
					Direito Internacional Privado (10C)						
					Direito do Trânsito e do Transporte (9B)						
					Direito do Trânsito e do Transporte (9A)						
				Estágio Supervisionado I.4 (6C)							
				2º	Direito Internacional Privado (10A)						
					Direito Internacional Privado (10B)						
					Direito do Trânsito e do Transporte (9C)						
					Direito Financeiro (Turma Especial)						
	Estágio Supervisionado III.3 (8A)										
	Estágio Supervisionado III.2 (8B)										
40	Direito Penal	Direito	1º	Direito Penal III (5A)	M, T, N	1	Direito	Direito ou áreas afins (com inscrição ativa na OAB/MG)	30h		
										Prática Jurídica Penal II (9A)	
										Direito Penal III (5B)	
										Direito Penal IV (6C)	
										Prática Jurídica Penal I (8C)	
										Estágio Supervisionado II.4 (7A)	
				2º						Direito Penal II (4A)	
										Direito Penal IV (6B)	
										Elaboração de Peças Penais (8B)	
										Direito Penal III (5C)	
										Prática Jurídica Penal II (9C)	
	Estágio Supervisionado III.1 (8A)										
41	Direito Processual Civil	Direito	Direito	1º	Direito Processual Civil III (5A)	M, T, N	1	Direito	Direito ou áreas afins (com inscrição ativa na OAB/MG)	30h	
					Direito Processual Civil III (5B)						
					Direito Processual Civil IV (6C)						
					Estágio Profissionalizante IV.2 (10C)						
		Sistemas de Informação			Legislação em Informática (7º Período)						
		Direito		2º	Direito Processual Civil IV (6A)						
					Direito Processual Civil IV (6B)						
					Direito Processual Civil III (5C)						
					Conciliação, Mediação e Arbitragem (7C)						
					Estágio Supervisionado III.2 (8A)						
42	Direito Empresarial	Direito	Direito	1º	Direito Empresarial II (7A)	M, T, N	1	Direito	Direito ou áreas afins (com inscrição ativa na OAB/MG)	30h	
											Direito Empresarial IV (8C)
											Direito Empresarial I (6C)
											Direito Empresarial II (7B)
											Prática Jurídica Trabalhista I (9A)
											Estágio Supervisionado II.1 (7B)
					2º						Direito Empresarial III (8A)

				Direito Empresarial III (8B)										
				Direito Empresarial II (7C)										
				Direito Empresarial I (6B)										
				Direito Empresarial I (6A)										
43	Direito Civil	Direito	1º	Contratos em Espécie (5B)	M, N	1	Direito	Direito ou áreas afins (com inscrição ativa na OAB/MG)	30h					
				Prática Jurídica Civil III (8C)										
				Direito das Coisas (6C)										
				Direito das Obrigações (Turma Especial)										
				Estágio Supervisionado II.2 (7A)										
		2º	Teoria Geral do Direito Privado II (2B)											
			Direito Agrário (10B)											
	Direito das Coisas (6B)			Direito Agrário (8B)										
	Direito Agrário (8A)			Estágio Supervisionado III.1 (8B)										
44	Direito Processual do Trabalho	Direito	1º	Direito Processual do Trabalho I (7B)	M, N	1	Direito	Direito ou áreas afins (com inscrição ativa na OAB/MG)	30h					
				Prática Jurídica Trabalhista I (9B)										
				Direito Processual do Trabalho II (8C)										
				Estágio Supervisionado II.3 (7B)										
				Estágio Supervisionado II.2 (7B)										
		2º	Direito Processual do Trabalho II (8A)											
			Prática Jurídica Trabalhista II (10A)											
			Direito Processual do Trabalho II (8B)											
			Prática Jurídica Trabalhista II (10B)											
			Prática Jurídica Trabalhista I (9C)											
	Estágio Supervisionado II.3 (7C)													
45	Direito e Processo Penal	Direito	1º	Direito Processual Penal II (7B)	M, T, N	1	Direito	Direito ou áreas afins (com inscrição ativa na OAB/MG)	30h					
				Prática Jurídica Penal II (9B)										
				Direito Processual Penal III (8C)										
				Direito Penal II (4C)										
				Criminologia (Turma Especial)										
		Engenharia da Computação									Legislação Aplicada à Informática (9º período)			
		Direito	2º	Direito Processual Penal III (8B)										
				Direito Processual Penal II (7C)										
				Criminologia (2A)										
				Direito Penal IV (6A)										
Medicina Legal (9C)														
	Estágio Supervisionado III.3 (8B)													
46	Direitos difusos e coletivos	Direito	1º	Direito do Trabalho II (6C)	M/N	1	Direito	Direito ou áreas afins (com inscrição ativa na OAB/MG)	30h					
				Prática Jurídica Trabalhista II (10C)										
				Instrumentos e Garantias dos Direitos Difusos e Coletivos (10C)										
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio									Aspectos Jurídicos (3º Período)			

		Direito		Direito Agrário (10C)					
				Estágio Supervisionado II.4 (7B)					
			2º	Instrumentos e Garantias dos Direitos Difusos e Coletivos (10A)					
				Instrumentos e Garantias dos Direitos Difusos e Coletivos (10B)					
				Direito da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência (10B)					
				Direito do Trabalho II (6B)					
				Direito da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência (10A)					
47	Direito Público	Direito	1º	Direito Médico (10C)	M/N	1	Direito	Direito ou áreas afins (com inscrição ativa na OAB/MG)	20h
				Direito Ambiental (10C)					
				Direito Administrativo II (Turma Especial)					
				Direito Eleitoral (9A)					
				Estágio Supervisionado II.3 (7A)					
			2º	Direito Agrário (10A)					
				Responsabilidade Civil (4B)					
				Direito Eleitoral (10B)					
				Direito Processual do Trabalho I (7C)					
				Direito Médico (10B)					
48	Direito Civil	Direito	1º	Direito das Sucessões (9A)	M/N	1	Direito	Direito ou áreas afins (com inscrição ativa na OAB/MG)	30h
				Direito das Sucessões (9B)					
				Estágio Profissionalizante III.1 (9A)					
				Estágio Profissionalizante III.1 (9B)					
			2º	Direito das Sucessões (8A)					
				Direito das Sucessões (8B)					
				Direito das Sucessões (9C)					
				Estágio Profissionalizante IV.1 (10A)					
				Estágio Profissionalizante IV.1 (10B)					
49	Administração / Engenharia Agrônoma	Engenharia da Computação	1º	Comunicação e Expressão	M, T, N	1	Administração ou Agronomia (Engenharia Agrônoma)	Administração ou Agronomia (Engenharia Agrônoma) ou áreas afins	30h
		Sistemas de Informação		Conceitos Gerais de Administração					
		Engenharia Agrônoma		Marketing do Agronegócio - Optativa (ppc antigo)					
		Psicologia		Direitos Humanos e Ética					
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Certificação de Produtos Alimentares					
		Sistemas de Informação	2º	Marketing (PPC 2013)					
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Logística no Agronegócio					
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Associativismo e Cooperativismo					
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Gestão de Projetos Agropecuários					
		Engenharia Elétrica		Administração (PPC 2012)					
		Sistemas de Informação		Marketing (PPC 2022)					

		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Contabilidade de Agronegócios						
50	Administração / Engenharia Agrônômica	Educação Física (Bacharelado)	1º	Empreendedorismo e Marketing	M, T, N	1	Administração ou Agronomia (Engenharia Agrônômica)	Administração ou Agronomia (Engenharia Agrônômica) ou áreas afins	30h	
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Administração de Recursos Humanos						
		Tecnologia em Agronegócio		Gestão da Qualidade no Agronegócio						
		Tecnologia em Produção Sucroalcooleira		Empreendedorismo						
		Engenharia da Computação		Administração						
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Estágio Supervisionado						
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Empreendedorismo							
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio	2º	Negócios Verdes						
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Planejamento e Processo Decisório no Agronegócio						
		Sistemas de Informação		Trabalho de Conclusão de Curso 2						
		Sistemas de Informação		Empreendedorismo (PPC 2013)						
		Engenharia da Computação		Administração e Empreendedorismo						
		Engenharia da Computação		Metodologia Científica Aplicada à Engenharia de Computação						
		Tecnologia em Produção Sucroalcooleira		Gestão e Controle de Qualidade						
		Tecnologia em Gestão Ambiental		Administração e Empreendedorismo						
		51		Administração / Economia / Ciências Contábeis						Tecnologia em Gestão do Agronegócio
Engenharia Elétrica	Ciência, Tecnologia e Sociedade									
Educação Física (Bacharelado)	Dimensões Econômicas e Administrativas da Educação Física e Esporte									
Educação Física	Políticas Públicas de Esporte e Lazer									
Engenharia Elétrica	Administração (2012)									
Sistemas de Informação	Contabilidade Geral									
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	2º		Estágio Supervisionado							
Sistemas de Informação			Empreendedorismo (PPC 2022)							
Sistemas de Informação			Economia e Finanças							
Sistemas de Informação			Computação e Relações Socioambientais (PPC 2013)							
Sistemas de Informação			Computação e Relações Socioambientais (PPC 2022)							
Educação Física (Bacharelado)			Organização e Gestão de Eventos							
Sistemas de Informação			Iniciação à Pesquisa							
Engenharia Elétrica			Ciência, Tecnologia e Sociedade							
Tecnologia em Produção Sucroalcooleira			Economia							

52	Ciências Sociais / Sociologia / Geografia	Tecnologia em Gestão Ambiental	1º	Sociedade, Cultura e Trabalho	M, T, N	1	Ciências Sociais ou Sociologia ou Geografia	Ciências Sociais ou Sociologia ou Geografia ou áreas afins	30h
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Sociedade e Desenvolvimento Rural					
		Engenharia da Computação		Relações étnico-raciais					
		Química		Educação Inclusiva: dimensão sócio cultural e política					
		Ciências Biológicas		Metodologia de Educação Ambiental					
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio	2º	Comércio Nacional e Internacional de Produtos Agrícolas					
		Tecnologia em Produção Sucroalcooleira		Multiculturalismo e Trabalho					
		Tecnologia em Produção Sucroalcooleira		Estágio supervisionado					
		Engenharia Agrônômica		Espaços Rurais, Sociedade e Desenvolvimento					
		Engenharia Agrônômica		Metodologia Científica					
		Pedagogia		Diversidade e Cultura					
		Tecnologia em Agronegócio		Prática Interdisciplinar de Extensão I					
53	Ciências Sociais / Sociologia / Filosofia / Ciências Biológicas / Pedagogia	Psicologia	1º	Fundamentos Filosóficos e Históricos da Psicologia	M, T, N	1	Ciências Sociais ou Sociologia ou Filosofia ou Ciências Biológicas ou Pedagogia	Ciências Sociais ou Sociologia ou Filosofia ou Ciências Biológicas ou Pedagogia ou áreas afins	30h
		Ciências Biológicas		Oficina Pedagógica para o Ensino Médio					
		Ciências Biológicas		Metodologia do Ensino de Ciências					
		Ciências Biológicas		Metodologia do Ensino de Biologia					
		Ciências Biológicas		Oficina Pedagógica para o Ensino Fundamental					
		Educação Física (Licenciatura)	2º	Planejamento e Administração em Eventos Escolares					
		Ciências Biológicas (Licenciatura)		Fundamentos Sociológicos da Educação					
		Ciências Biológicas (Licenciatura)		Fundamentos Antropológicos da Educação					
		Ciências Biológicas (Licenciatura)		Fundamentos Filosóficos da Educação					
		Química		Estudos Sociológicos sobre a Educação					
		Ciências Biológicas		Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia					
		Biologia		Trabalho docente e o Ensino de Ciências e Biologia					
		Química		Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação					
54	Engenharia Agrônômica / Ciências Biológicas	Engenharia Agrônômica	1º	Ecologia Agrícola	M, T, N	1	Agronomia (Engenharia Agrônômica) ou Ciências Biológicas	Agronomia (Engenharia Agrônômica) ou Ciências Biológicas ou áreas afins	30h
		Ciências Biológicas (Licenciatura)		Ecologia Aplicada à Legislação Ambiental					
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Ecologia Básica					
		Tecnologia em Gestão Ambiental		Projetos e Relatórios Técnicos					
		Engenharia Agrônômica		Estágio supervisionado (9P)					
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Gestão de Sistemas Agroflorestais					
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio	2º	Gestão do Sistema Sucrenergético					
		Engenharia Agrônômica		Ecologia Agrícola					
		Educação Física		Educação Ambiental					
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Gestão de Projetos de Produtos Agroindustriais					
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Gestão Ambiental Urbana e Regional					
		Tecnologia em Gestão Ambiental							

		Tecnologia em Gestão Ambiental		Gestão de Recursos Energéticos						
55	Engenharia Agrônômica / Ciências Biológicas	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	1º	Sistema de Gestão Ambiental (SGA)	N	1	Agronomia (Engenharia Agrônômica) ou Ciências Biológicas	Agronomia (Engenharia Agrônômica) ou Ciências Biológicas ou áreas afins	30h	
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Metodologia Científica						
		Tecnologia em Produção Sucroalcooleira		Microbiologia Básica						
		Tecnologia em Gestão Ambiental		Certificação da Qualidade Ambiental						
		Tecnologia em Gestão Ambiental		Microbiologia Ambiental						
		Tecnologia em Gestão Ambiental	2º	Ecologia Geral						
		Tecnologia em Gestão Ambiental		Gestão de Áreas Protegidas e da Biodiversidade						
		Tecnologia em Produção Sucroalcooleira		Educação Ambiental						
		Engenharia Agrônômica		Estágio supervisionado (9P)						
		Tecnologia em Gestão Ambiental		Sistema de Gestão Ambiental (SGA)						
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Sistema de Gestão Ambiental (SGA)						
56	Ciências Sociais aplicadas ao Direito	Direito	1º	História do Direito (1A)	M, T, N	1	Direito	Direito ou em áreas afins	20h	
		Direito		Economia (3A)						
		Direito		Economia (3B)						
		Direito		Hermenêutica Jurídica (3A)						
		Direito		Antropologia do Direito (2C)						
		Direito		Hermenêutica Jurídica (3B)						
		Psicologia	2º	Ética Profissional						
		Direito		Hermenêutica Jurídica (3C)						
		Engenharia Elétrica		Ética e Direito						
		Educação Física		Ética profissional e Legislação						
		Direito		Ciência Política (1C)						
57	Letras	Agronomia	1º	Escrita acadêmica	M, T, N	1	Licenciatura em Letras (Português e/ou Inglês).	Letras ou áreas afins.	30h	
		Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Leitura e Produção de Textos						
		Engenharia de Elétrica		Leitura e Produção Textual de Gêneros Acadêmicos						
		Pedagogia		Fundamentos Teóricos- Metodológicos de Língua Portuguesa						
		Pedagogia		Interpretação e Produção de Textos						
		Direito		Linguagem e Argumentação Jurídica						
		Agronomia	2º	Escrita acadêmica						
		Educação Física		Língua Portuguesa						
		Pedagogia		Literatura e Educação						
		Pedagogia		Prática de Formação VIII – Prática de Gestão						
		Psicologia		Leitura e Produção de Texto II						
Tecnologia em Gestão do Agronegócio		Inglês Instrumental								

58	Letras	Tecnologia em Gestão Ambiental	1º	Leitura e Produção de Textos	N	1	Licenciatura em Letras (Português e/ou Inglês).	Letras ou áreas afins.	30h
		Sistemas de Informação		Inglês Aplicado à Computação					
		Tecnologia em Produção Sucoalcooleira		Língua Portuguesa					
		Engenharia da Computação		Comunicação e Expressão					
		Sistemas de Informações		Leitura e Produção de Texto					
59	Políticas Educacionais	Ciências Biológicas	1º	História da Educação Brasileira	N	1	Licenciatura em Ciências Sociais e/ou Sociologia e/ou Ciências Políticas e/ou Pedagogia.	Educação ou áreas afins.	30h
		Pedagogia		Política e Gestão da Educação					
		Pedagogia		Optativa - 7º Período -					
		Química		Política e Organização da Educação Básica					
		Ciências Biológicas		Políticas Públicas e Gestão da Educação Brasileira					
		Educação Física		Política e Organização da Educação Básica					
60	Libras	Química	2º	Libras	N	1	Letras-Libras e/ou áreas afins.	Libras	20h
		Ciências Biológicas		Libras					
		Educação Física		Libras					
		Pedagogia		Libras					
61	Psicologia	Psicologia	1º	Processos Cognitivos	M, T, N	1	Psicologia	Psicologia ou áreas afins	30h
		Psicologia		Estágio Profissionalizante I (A ou B) Terapia Cognitivo Comportamental					
		Psicologia		Estágio Profissionalizante III (A ou B) Terapia Cognitivo Comportamental					
		Psicologia		Tópicos contemporâneos em Psicoterapias					
		Psicologia		Intervenções Psicoterápicas na Abordagem Cognitivo-comportamental					
		Psicologia		Fundamentos das Abordagens Comportamentais					
		Psicologia		Análise Experimental do Comportamento I					
		Direito		Psicologia Jurídica					
		Psicologia	2º	Estágio Profissionalizante II (A ou B) Terapia Cognitivo Comportamental					
		Psicologia		Estágio Profissionalizante IV (A ou B) Terapia Cognitivo Comportamental					
		Psicologia		Fundamentos das Abordagens Cognitivas					
		Psicologia		Intervenções Psicoterápicas na Abordagem Cognitivo-comportamental					
		Psicologia		Tópicos Contemporâneos em Processos Clínicos					
		Psicologia		Intervenções Psicoterápicas na Abordagem Comportamental					
		Psicologia		Análise Experimental do Comportamento II					
		Psicologia							
62	Psicologia	Psicologia	1º	Desenvolvimento Humano II	M, T, N	1	Psicologia	Psicologia ou áreas afins	30h
		Psicologia		Psicologia Escolar I					
		Pedagogia		Psicologia da Educação I					
		Química		Psicologia da Educação					
		Psicologia		Estágio Profissionalizante I (A ou B)					
		Psicologia		Estágio Profissionalizante III (A ou B)					
		Psicologia	2º	Psicologia Escolar II					

		Educação Física		Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem													
		Pedagogia		Psicologia da Educação II													
		Ciências Biológicas		Psicologia da Educação													
		Psicologia		Estágio Profissionalizante II (A ou B)													
		Psicologia		Estágio Profissionalizante IV (A ou B)													
		Psicologia		Práticas Extensionistas (Escolar)													
63	Psicologia	Psicologia	1º	Psicologia da Aprendizagem	M, T, N	1	Psicologia	Psicologia ou áreas afins	30h								
		Psicologia		Psicologia da Personalidade													
		Psicologia		Condições Especiais do Desenvolvimento Humano													
		Psicologia		Práticas Extensionistas (Intervenções Empresariais)													
		Psicologia		Estágio Profissionalizante I (A ou B)													
		Psicologia		Estágio Profissionalizante III (A ou B)													
		Psicologia	2º	Psicoterapia Infantil													
		Psicologia		Tópicos especiais em Psicologia II													
		Psicologia		Desenvolvimento Humano I													
		Psicologia		Práticas Extensionistas Relações Étnicas Raciais													
		Psicologia		Estágio Profissionalizante II (A ou B)													
		Psicologia		Estágio Profissionalizante IV (A ou B)													
		64		Psicologia						Educação Física	1º	Prática de Formação Docente das Atividades Rítmicas e Expressivas e Ginástica	M, T, N	1	Educação Física	Educação Física e áreas afins	30h
		Educação Física								Ginásticas de Competição							
Educação Física	Prática de Formação Docente do Voleibol e Lutas																
Educação Física	Estágio Curricular Supervisionado I																
Educação Física	Lutas																
Educação Física	Ginástica Laboral, em Academias e Fitness																
Educação Física	2º	Educação Física Adaptada															
Educação Física		Prática de Formação Docente da Educação Física Adaptada															
Educação Física		Atividade Física e Envelhecimento															
Educação Física		Esporte Paralímpico															
Educação Física		Ritmo e Expressão															
Educação Física		Ginásticas															
65		Psicologia	Educação Física		1º	Treinamento Esportivo	M, T, N	1	Educação Física	Educação Física e áreas afins	30h						
			Educação Física			Prescrição de Exercícios Físicos para Diferentes Grupos Populacionais											
	Educação Física		Atividades Físicas Aquáticas														
	Educação Física		Aprendizagem e Desenvolvimento Motor														
	Educação Física		Nutrição e Atividade Motora														
	Educação Física		Educação Física, Saúde e Humanização														
	Educação Física		2º	Aprendizagem Motora (turma especial)													
	Educação Física			Trabalho de Conclusão de Curso II (bacharelado)													
	Educação Física			Trabalho de Conclusão de Curso II, (licenciatura)													
	Educação Física			Optativa II (Bacharelado)													
	Educação Física			Periodização do Treinamento Resistido													

66	Psicologia	Educação Física	1º	Estágio Curricular Supervisionado IV	M, T, N	1	Educação Física	Educação Física e áreas afins	30h
		Educação Física		Atletismo					
		Educação Física		Educação Física no Ensino Infantil					
		Educação Física		Educação Física no Ensino Médio e EJA					
		Educação Física		Pesquisa Aplicada a Educação Física					
		Educação Física		Prática de formação do Voleibol (Turma especial)					
		Educação Física		Prática de Formação Docente do Atletismo, Futebol e Futsal					
		Educação Física		Prática de Formação Docente dos Jogos, Recreação e Lazer, e Handebol					
		Educação Física	2º	Fundamentos Táticos Aplicados ao Desempenho Esportivo Coletivo					
		Educação Física		Prática Integrativa do Bacharelado					
		Educação Física		Prática Integrativa da Licenciatura					
		Educação Física		Educação Física no Ensino Fundamental					
		Educação Física		Desenvolvimento Curricular em Educação Física					
		Educação Física		Optativa II da Licenciatura					
Educação Física	Estágio Curricular Supervisionado II								
67	Psicologia	Psicologia	1º	Estágio Profissionalizante I (A ou B)	M, T, N	1	Psicologia	Psicologia ou áreas afins	30h
		Psicologia		Estágio Profissionalizante III (A ou B)					
		Psicologia		Estágio Básico IV					
		Psicologia		Fundamentos das Abordagens Humanistas					
		Psicologia		Práticas Extensionistas (Apoio Grupal)					
		Psicologia		Critérios Diagnósticos em Saúde Mental					
		Psicologia	2º	Estágio Profissionalizante II (A ou B)					
		Psicologia		Estágio Profissionalizante IV (A ou B)					
		Psicologia		Psicopatologia Geral					
		Psicologia		Práticas Extensionistas (Sistema Judiciário)					
		Psicologia		Práticas Extensionistas (Psicologia Institucional)					
		Psicologia		Estágio Básico V					

<sup>1</sup> M = Manhã; T = Tarde; N = Noite

<sup>2</sup> De acordo com a tabela CAPES/CNPq

1.1.1 Para as vagas de nº 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 é necessária a comprovação de inscrição ativa e regular junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), tendo em vista que a atuação da orientação ocorrerá no âmbito do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita (NAJ), conforme disposição contida nos artigos 8º e 9º da Resolução CONUN/UEMG nº 559/2022.

## 1.2 Reserva de vagas PCD por Área de Competência

ÁREA DE COMPETÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Computação	9	1
Psicologia	7	1
Matemática	5	1
Engenharia Agrônômica	4	1

Engenharia Elétrica	3	1
Administração / Engenharia Agrônômica	2	1*
Direito Penal	2	1*
Ciências Agrárias	2	.*
Direito Civil	2	.*
Direito Penal	2	.*
Direito Público	2	.*
Engenharia Agrônômica / Ciências Biológicas	2	.*
Engenharia	2	.*
Física	2	.*
Letras	2	.*
Administração / Economia / Ciências Contábeis	1	-
Ciências Biológicas	1	-
Ciências Sociais / Sociologia / Filosofia / Ciências Biológicas / Pedagogia	1	-
Ciências Sociais / Sociologia / Geografia	1	-
Ciências Sociais aplicadas ao Direito	1	-
Direito Empresarial	1	-
Direito Privado	1	-
Direito Processual Civil	1	-
Direito Processual do Trabalho	1	-
Direitos difusos e coletivos	1	-
Engenharia Elétrica / Computação	1	-
Engenharia Elétrica / Eletrônica	1	-
Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Computação	1	-
Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação	1	-
Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Computação	1	-
Engenharias / Sistemas de Informação	1	-
Estatística	1	-
Libras	1	-
Políticas Educacionais	1	-
Propedêuticas e Disciplinas Interdisciplinares	1	-
Química Licenciatura	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>67</b>	<b>7</b>

\* Sorteio realizado em situação de empate, de acordo com o Item 2.4.5 do Edital

## 2. DAS VAGAS E RESERVA DE VAGAS

2.1. A quantidade e configuração das vagas previstas neste Edital são as constantes no Quadro de Vagas, Item 1.1 deste Edital.

- 2.2. Em atendimento à Lei Estadual nº. 11.867, de 28 de julho de 1995, 10% (dez por cento) do total de vagas oferecidas neste Processo Seletivo Simplificado serão reservadas a candidatos com deficiência, de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo e o critério de razoabilidade.
- 2.3. O percentual de 10% para balizar a reserva de vagas considerará a soma de todas as vagas previstas para as diferentes Áreas de Competência do Edital, de acordo com o Item 1.1.
- 2.3.1. O cálculo sobre a quantidade de vagas reservadas para Pessoas com Deficiência se dará a partir do Total de Vagas dividido por 10.
- 2.3.2. Haverá reserva de vagas para editais em que forem disponibilizadas pelo menos 5 vagas em Edital.
- 2.3.3. Nos casos em que o cálculo da quantidade de vagas reservadas para Pessoas com Deficiência seja maior ou igual a 0,5, as casas decimais e frações a serem reservadas serão arredondadas para cima, sendo convertidas para o número natural subsequente.
- 2.4. A escolha das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência prioriza as Áreas de Competência com maior número de vagas publicado em Edital, até a atribuição de todas as vagas reservadas, conforme estipulado pelo Item 2.3.
- 2.4.1. Nos casos em que a quantidade de vagas reservadas para as Áreas de Competência é maior ou igual a 1, as casas decimais e frações a serem reservadas são arredondadas para cima, sendo convertidas para o número natural subsequente.
- 2.4.3. A prioridade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência segue ordem decrescente da quantidade de vagas de cada Área de Competência.
- 2.4.4. Nos casos em que duas ou mais Áreas de Competência possuem a mesma quantidade de vagas, a sequência de reserva deve contemplar todas as áreas empatadas, de acordo com a ordem decrescente, antes de seguir para as próximas Áreas de Competência da sequência prevista.
- 2.4.5 Nas situações em que as vagas reservadas são insuficientes para contemplar as Áreas de Competência em situação de empate, são sorteadas as áreas a receber reserva dentro do quantitativo de vagas reservadas restante.
- 2.4.6. As situações de sorteio previstas no Item 2.4.5 são realizadas pela Comissão Organizadora Central sob acompanhamento da Diretoria Acadêmica da Unidade atendida por este Edital, podendo esta ser substituída pela Presidência da Comissão Local do PSS quando em situações de ausência ou impedimento.
- 2.5. O candidato inscrito no Edital como PCD, se aprovado e classificado para uma das Áreas de Competência deste certame, terá sua classificação em listagem exclusiva dos candidatos PCD, além de figurar na lista de classificação da Ampla Concorrência.
- 2.6. O chamamento ou substituição do docente PCD contratado em Área de Competência reservada priorizará os próximos candidatos PCD aprovados nesta mesma área.
- 2.7. No esgotamento de candidatos PCD disponíveis, as vagas de reserva serão direcionadas para a listagem de classificação da Ampla Concorrência, seguindo a ordem de classificação em Edital.
- 2.8. Ao número de vagas estabelecido no Quadro de Vagas do Item 1.1 deste Edital, poderão ser acrescentadas novas vagas, autorizadas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, conforme necessidade da Administração Pública.
- 2.9. Após o esgotamento das vagas previstas neste Edital, caso sejam disponibilizadas novas vagas para contratação durante a validade do Processo Seletivo Simplificado, cada novo conjunto de vagas para contratação, dentro da área de competência correspondente, terá o percentual de 10% reservado a Pessoas com Deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995.

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

- 3.1 Possuir título de Graduação e de Especialista, Mestre ou Doutor, nacionalmente reconhecido na forma da lei, com formação na área de conhecimento exigida para a vaga a que se candidata, conforme requisitos definidos no **Quadro de vagas**, item 1.1 deste Edital.
- 3.1.1. Em caso de diploma estrangeiro, este deverá estar revalidado e apostilado e seu termo de apostila assinado pelo dirigente da universidade revalidante.
- 3.1.2. Para caracterização da área afim, constante na formação acadêmica exigida, será considerada a Tabela de Área de Conhecimento, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. A inscrição do candidato neste processo seletivo simplificado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. A inscrição é gratuita e deve ser realizada com a entrega de toda a documentação comprobatória descrita no item 6 deste Edital, na Unidade Acadêmica para a qual o candidato deseja se inscrever, nos dias úteis compreendidos no período de **03 de fevereiro a 07 de fevereiro de 2025**.
- 4.2.1. A documentação deverá ser entregue na Unidade Acadêmica pessoalmente ou por representante munido de instrumento de procuração particular original, sem necessidade de reconhecimento de firma, no seguinte endereço e horário:

**Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, s/n – Bairro Universitário – Ituiutaba/MG – CEP: 38302-192**

**Secretaria Geral**

**Horário de atendimento: 8h às 11h e das 13h às 17h.**

4.3. O candidato poderá se inscrever em **2 (duas) vagas** do Quadro de Vagas deste Edital, ressaltando-se que para o ato de contratação deverão ser observadas as normas vigentes para acúmulo de cargos.

4.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4.5. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio que não o estabelecido neste Edital.

4.6. A Ficha de inscrição está disponível no Anexo II.

4.7. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a UEMG de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação ou opção incorretas referente à(s) vaga(s) pretendida(s) pelo candidato, sendo-lhe assegurado o direito de recurso, conforme o previsto no item 9 deste Edital.

## 5. DA INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1. Para fins de concorrência à reserva de vagas prevista na Lei Estadual nº. 11.867, de 28 de julho de 1995, considera-se Pessoa com Deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, assim definidas:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão monocular.

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

5.1.1. Para todos os efeitos, a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada Pessoa com Deficiência neste Edital, nos termos do disposto no artigo 1º, §2º, da Lei n.º 12.764/2012.

5.2. Às Pessoas com Deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Processo Seletivo, desde que as atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

5.3. A utilização de material tecnológico de uso habitual não obsta a inscrição na reserva de vagas; porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

5.4. O candidato que se inscrever para concorrer às vagas reservadas a Pessoa com Deficiência, se aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome incluído na lista específica de Pessoas com Deficiência.

5.5. O candidato que pretende concorrer às vagas reservadas para as Pessoas com Deficiência, durante o preenchimento da Ficha de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 4 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

a) assinalar a opção Pessoa com Deficiência na Ficha de Inscrição;

b) selecionar o tipo de deficiência;

c) entregar pessoalmente, no momento da inscrição, cópia de laudo médico expedida no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

c) na ocasião de realização de provas, informar se necessita de condições especiais para a realização da prova, para o e-mail **duvidas.pssdocente@uemg.br**.

5.5.1. Para os fins da seleção, o candidato inscrito como Pessoa com Deficiência deverá apresentar a cópia da documentação médica junto do laudo original, para fins de validação administrativa.

5.5.1.1. As informações e documentos comprobatórios prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade do candidato, estando este sujeito à apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal em caso de declaração falsa, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.6. Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no item 5.5 e seus subitens deste Edital, não serão considerados Pessoas com Deficiência para os fins deste certame, e não terão as condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

5.7. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

- 5.8. O enquadramento ou não do candidato na condição de Pessoa com Deficiência será realizado de forma isenta, não configurando ato discriminatório.
- 5.9. O candidato que se declarar Pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante à análise de títulos, e se for o caso ao conteúdo e à avaliação das provas, bem como quanto ao horário, local da aplicação das Provas, e aos critérios de aprovação.
- 5.10. Para casos de editais em que houver realização de provas, as condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica da UEMG.
- 5.11. Será desconsiderado qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nesta condição.
- 5.12. O laudo médico terá validade de 12 (doze) meses da data do término das inscrições.
- 5.13. Após a contratação do candidato selecionado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo em caso de agravamento daquela, imprevisível à época do provimento do cargo, ou em caso de alteração da legislação pertinente.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, constará de uma etapa: Análise do Currículo Lattes e suas comprovações.

6.2. Deverão constar na documentação entregue pelo candidato os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida, com a indicação da(s) vaga(s) nas quais deseja se inscrever;
- b) Índice listando cada documento apresentado, com sua respectiva página;
- c) Documentos pessoais: cópia da carteira de identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação;
- d) Cópia do Currículo Lattes, que deve ser exatamente igual àquele disponível na Plataforma Lattes;
- e) Documentação comprobatória específica dos itens citados na Plataforma Lattes, organizados conforme a ordem listada no item 6.3.1 deste Edital;
- f) Para fins de comprovação da inscrição ativa nos quadros da OAB, os candidatos à vaga de nº 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 deverão entregar, também, documento emitido pela referida entidade de classe.

6.2.1. Toda documentação indicada no item 6.2 deverá ser entregue por meio físico, em encadernação espiral, em folhas no formato A4, numeradas sequencialmente.

6.2.2. As cópias dos documentos pessoais, diplomas, certificados, atestados e demais documentos que tenham informações no verso, deverão ser reproduzidas conforme o original.

6.2.3. Caso haja necessidade de mais de 1 (um) volume, devido à quantidade de documentos, esses devem ser identificados, por etiqueta, ou manuscritamente, na parte inferior da capa plástica, com a discriminação sequencial do volume e do quantitativo final. Exemplo: Vol. 1/3; Vol. 2/3 e Vol. 3/3.

6.2.4. Declarações e documentos falsos ou inexatos, disponibilizados para fins de inscrição e análise do Currículo Lattes, implicarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.2.5. Os candidatos não poderão reaver a documentação entregue.

6.3. A Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório, valerá 100 (cem) pontos, observando o Quadro de Pontuação, disponível no ANEXO I deste Edital.

6.3.1. Os itens avaliados no Currículo Lattes, considerando o Quadro de Pontuação disponível no ANEXO I deste Edital, serão:

I. Formação e Qualificação Acadêmica:

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Diploma de Graduação ou atestado de Colação de Grau;
- c) Titulação Acadêmica – Certificado de Especialização, Diploma de Mestrado ou Doutorado.

II. Docência universitária:

- a) Comprovante(s) de atuação como docente na Educação Superior, conforme ANEXO I deste Edital.

III. Formação e orientação em atividades acadêmicas:

- a) Comprovante(s) de orientações acadêmicas, conforme ANEXO I deste Edital, dos 5 (cinco) últimos anos, contados do término da data da inscrição.

IV. Produção Científica:

- a) Comprovante(s) de publicações acadêmicas ou produção tecnológica, conforme ANEXO I deste Edital, dos 5 (cinco) últimos anos, **contados do término da data da inscrição.**

V. Experiência em administração acadêmica ou institucional:

a) Comprovante(s) de atuação em Gestão Acadêmica, conforme ANEXO I deste Edital.

VI. Atividades de Extensão universitária:

a) Comprovante(s) de coordenação ou participação de programas, eventos, cursos e projetos de extensão, captação de recursos em extensão e prestação de serviços de consultoria e assessoria, conforme ANEXO I deste Edital, dos 5 (cinco) últimos anos, contados do término da data da inscrição.

6.3.2. Na análise da Formação e Titulação, será pontuada apenas a maior titulação do candidato.

6.3.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

6.3.4. Os documentos pessoais, como diplomas, certificados, atestados, carteira de trabalho e demais documentos que tenham informações no verso, deverão ser reproduzidos conforme o original.

6.3.5. Quando o nome do candidato for diferente do constante do título apresentado, deverá ser anexado junto o comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

6.3.6. No caso de artigos publicados em periódicos, a comprovação de autoria dar-se-á pela inserção de informações sobre o ISSN, o título e a autoria.

6.3.7. No caso de livros e capítulos de livros, a comprovação de autoria dar-se-á pela inserção de informações sobre a ficha catalográfica e o sumário, descrevendo a paginação, o título e a autoria.

6.3.8. No caso de trabalhos publicados em anais de eventos, a comprovação de autoria dar-se-á pela inserção de documentos próprios dos eventos.

6.3.9. Em hipótese alguma serão recebidos documentos comprobatórios apresentados fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o disposto neste Edital.

6.3.10. Os documentos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação, contidas neste Edital, não serão considerados.

6.3.11. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa, o candidato será excluído deste Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

6.3.12. Caso o candidato tenha concluído o Mestrado ou o Doutorado e ainda não tenha recebido o Diploma, deverá apresentar Declaração, emitida pelo Programa de Pós Graduação, constando que todos os requisitos foram cumpridos para a obtenção do título, acompanhada do histórico.

6.3.13. As experiências profissionais de que tratam os incisos II, III, V e VI do Item 6.3.1 poderão ser comprovadas por meio de documento oficial (como declaração, cópia do contrato de trabalho e carteira de trabalho), expedido pela instituição em que o candidato prestou o trabalho, devidamente assinado pela autoridade competente, explicitando o período de tempo efetivamente cumprido e função exercida.

6.4. Serão desclassificados os candidatos que não atenderem as normas deste Edital.

## 7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A seleção será realizada por Banca Examinadora, composta por, no mínimo, 03 (três) docentes efetivos.

7.2. A seleção será classificatória e consistirá na análise do Currículo Lattes e documentos comprobatórios, sendo atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), conforme ANEXO I deste Edital.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos serão ordenados em lista classificatória decrescente, em função da pontuação total alcançada.

8.1.1. Em caso de empate serão considerados, consecutivamente, os seguintes critérios de desempate:

I. idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II. candidato com maior experiência acadêmica de docência no ensino superior;

III. candidato detentor de maior titulação; e

IV. idade maior.

8.1.2. O resultado de classificação será publicado no site <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/3670-editais-2025>

## 9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do ato objeto do recurso, nas seguintes situações:

- a) Indeferimento da Inscrição Regular;
- b) Indeferimento da Inscrição como PCD;
- c) Resultado de Classificação Preliminar.

9.2. Para os recursos previstos nas alíneas do subitem 9.1 o candidato deverá enviar mensagem eletrônica para o e-mail [recursos.pssdocente@uemg.br](mailto:recursos.pssdocente@uemg.br), com o título Recurso - Indeferimento da inscrição ou Recurso - Resultado de Classificação Preliminar.

9.3. O recurso encaminhado deve apresentar a fundamentação referente à etapa selecionada para recurso.

9.4. O tamanho máximo para o envio do recurso é de 3.000 (três mil) caracteres com espaço, em fonte Times New Roman, tamanho 12, devendo ser enviado exclusivamente no corpo do e-mail.

9.5. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos que:

- a) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- b) forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- c) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a relacionada ao recurso;
- d) apresentarem argumentação contra terceiros;
- e) desrespeitem, em seu teor, a banca examinadora;

9.6. Somente será considerado o recurso enviado por meio de mensagem eletrônica para o e-mail conforme especificações do item 9.2.

9.7. A UEMG não se responsabilizará por recursos não recebidos por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de sinal de internet, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do candidato, que impossibilitem a transferência dos dados.

9.8. Caso a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação do resultado, prevalecerá a nova análise, alterando a nota inicial obtida para uma nota superior ou inferior para efeito de classificação.

9.9. Em hipótese alguma será aceita solicitação de revisão de recurso.

9.10. A Banca Examinadora constitui a única instância para recursos referente de Classificação Preliminar, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.11. Caso o recurso seja indeferido, o candidato terá acesso à íntegra do Parecer que levou à decisão.

## 10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O Resultado Final será divulgado no site <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/3670-editais-2025> e no Diário Oficial.

10.2. O candidato classificado dentro do quantitativo de vagas deverá manifestar seu interesse à vaga por meio de mensagem eletrônica para o e-mail: [rh.ituiutaba@uemg.br](mailto:rh.ituiutaba@uemg.br) até dois dias úteis após a publicação do Resultado Final.

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados e, se classificado dentro do quantitativo de vagas, manifestar seu interesse no prazo previsto no item 10.2.

10.4. Caso não haja manifestação de interesse, a vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de classificação. A Unidade Acadêmica entrará em contato com os candidatos excedentes, seguindo a ordem de classificação, até que a vaga seja preenchida.

10.5. O candidato selecionado deverá entregar toda a documentação descrita no ANEXO III, na Unidade Acadêmica para a qual se inscreveu até dois dias úteis após a realização da perícia médica. A documentação será recebida de segunda a sexta das 8h às 12h / 13h às 17h.

## 11. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O Processo Seletivo tem validade de um ano a partir da publicação do Resultado Final no Diário Oficial, prorrogável por mais um ano.

## 12. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÃO DE DOCENTES

12.1. O docente contratado deverá cumprir os seguintes requisitos:

- I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II - Ter completado dezoito anos de idade;
- III - Ter cumprido as obrigações militares fixadas em lei, no caso de docente do sexo masculino;

IV - Estar em gozo dos direitos políticos;

V - Ter boa conduta;

VI - Gozar de boa saúde, comprovada em inspeção médica.

12.2. O vínculo funcional do professor contratado, terá vigência de acordo com o calendário escolar, conforme regulamentado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, não sendo superior a vinte e quatro meses, conforme art. 5º do Decreto nº 48.870, de 30 de julho de 2024.

12.3. O contrato temporário firmado poderá ser extinto nas seguintes situações, observando também o disposto na RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 627, de 22 de abril de 2024:

I – término do prazo contratual;

II – iniciativa do contratado temporário;

III – extinção da causa transitória justificadora da contratação, nos casos de:

a) preenchimento do cargo vago em decorrência de concurso público de provas e títulos;

b) não oferecimento de disciplinas previstas na área da vaga.

IV – descumprimento de cláusula contratual pelo contratado, mediante procedimento administrativo simplificado, nos casos de:

a) desempenho insatisfatório do docente;

b) condutas prejudiciais ou que tenham o potencial de prejudicar o desempenho das atividades acadêmicas;

12.3.1. Na situação prevista no inciso II do item 12.3, a intenção deliberada de extinção do contrato temporário deverá ser comunicada pelo docente ao órgão ou à Unidade Acadêmica com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

12.3.2. Entende-se por condutas prejudiciais ou que tenham o potencial de prejudicar o desempenho das atividades docentes, previsto no inciso IV do item 12.3, que comprovadamente possam comprometer o ensino dos discentes:

a) ausências ou atrasos recorrentes sem justificativa válida, mesmo não se enquadrando nos casos de abandono do cargo previstas no inciso II do art. 249 da Lei nº 869/1952;

b) não observância das regras internas da Unidade Acadêmica ou normas superiores;

c) comportamentos inadequados no trabalho, como desrespeito e falta de urbanidade;

d) improbidade na execução de trabalhos acadêmicos, como o descumprimento dos conteúdos programáticos das disciplinas ministradas, dentre outros;

e) outras situações definidas pela Câmara Departamental.

12.3.3. Cabe ao Colegiado do Curso recomendar ao Departamento as substituições de docente que se enquadrem nas situações previstas nas alíneas "a" e "b" do inciso III do Item 12.3.2 e à Câmara Departamental deliberar sobre a dispensa, ouvido o docente, com votação conforme art. 148 do Regimento Geral da Universidade.

12.3.4. A extinção do contrato temporário não exime o contratado das responsabilidades administrativas, civis e penais decorrentes de atos praticados durante a vigência do contrato.

12.4. O Professor Contratado **faz jus a:**

I. Contratação por titulação: a UEMG utiliza de Processos Seletivos Simplificados de seleção de professores para contratação, por meio de editais próprios, abertos a todos os candidatos interessados em compor o quadro temporário docente da Universidade;

II. Previdência: Contribuição Previdenciária Regime Geral – INSS;

III. Benefícios: Opção pela Assistência médica do IPSEMG.

12.4.1. A opção especificada no inciso III do Item 12.3 pode ser cancelada desde que o Professor protocole, junto à Superintendência de Recursos Humanos, Requerimento de Desistência, disponível no portal da UEMG/servidor, com suspensão do desconto a partir da data do protocolo.

12.4.2. O Décimo Terceiro Salário será proporcional aos meses trabalhados, nos termos do Decreto nº 45.279, de 06 de janeiro de 2010.

12.4.3. O Afastamento por motivo de saúde será:

I. de até 15 dias, por perícia da Superintendência de Saúde Ocupacional do Estado;

II. por perícia do INSS, a partir do 16º dia.

12.5 O professor contratado **não faz jus** a:

- IV. Jornada estendida;
- V. Dedicção exclusiva;
- VI. Afastamentos (qualificação, seminários, congressos);
- VII. Férias regulamentares;
- VIII. Férias-prêmio;
- IX. Evolução na carreira.

### 13. DA REMUNERAÇÃO MENSAL

13.1. A remuneração do contratado temporário será correspondente à carga horária da vaga e a titulação apresentada por ocasião da contratação:

#### Nível VI (DOUTOR)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA	GD PES*	TOTAL
20 HORAS	2.292,13	458,43	1.166,66	3.947,22

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA	GD PES*	TOTAL
30 HORAS**	3.438,20	687,94	1.749,99	5.875,83

#### Nível IV (MESTRE)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA	GD PES*	TOTAL
20 HORAS	1.591,76	318,35	758,93	2669,05

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA	GD PES*	TOTAL
30 HORAS**	2.387,64	477,53	1.138,40	4.003,57

#### Nível I (ESPECIALISTA)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA	GD PES*	TOTAL
20 HORAS	1.019,78	203,96	349,70	1.573,43

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA	GD PES*	TOTAL
30 HORAS**	1.529,66	305,93	524,55	2.360,14

(\*) Gratificação de Desempenho de Professor de Educação Superior

(\*\*) Valores proporcionais conforme Art. 9-B da Lei nº 15.463/2005

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato.

- 14.1.1. Neste caso, serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 14.2. O candidato que já foi professor de uma das Unidades Acadêmicas da UEMG e tiver sido exonerado ou dispensado antes do término de seu vínculo em decorrência de avaliação de desempenho insatisfatória, por improbidade ou má conduta, não poderá se inscrever em novos processos seletivos da UEMG por 2 anos consecutivos, a contar de sua dispensa/exoneração.
- 14.3. O candidato não poderá se inscrever no presente edital caso o mesmo se enquadre nos casos de impedimento previstos no Decreto 45.604 de 18/05/2011.
- 14.4. A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado.
- 14.5. Após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados para as vagas constantes no item 1.1, deverão se submeter a exame admissional, de competência da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, no âmbito de sua Unidade Central e dos Núcleos Regionais de Saúde do Servidor, conforme marcação a ser realizada pela UEMG após a manifestação de interesse do candidato a que se refere o item 10.2 deste Edital.
- 14.5.1. O candidato que em contrato anterior já tenha se submetido à realização de inspeção médica pericial para fins de admissão e teve afastamento por licença para tratamento de saúde por um período superior a 15 dias, consecutivo ou não, nos 365 dias anteriores à data de início da nova contratação, **deverá submeter-se a exame admissional** junto à Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO – da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, na Unidade Central ou nas Unidades Regionais, devendo apresentar o resultado do exame admissional.
- 14.5.2. O docente em exercício nas Unidades Acadêmicas, que já tenha se submetido à realização de inspeção médica pericial para fins de admissão, nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, **poderá apresentar atestado médico admissional em que conste ser “apto para função de Professor”**, fornecido por profissional médico não pertencente à Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.
- 14.5.3. Os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência e que pleiteiem nova contratação por meio de Reserva de Vagas deverão se submeter a exame admissional para avaliação de caracterização de sua deficiência.
- 14.5.3.1. Caso a perícia médica não confirme a condição de deficiência declarada, o candidato será remanejado para a lista geral de classificação, observando-se os critérios da ampla concorrência.
- 14.5.4. Os candidatos que deverão se submeter a exame admissional, de competência da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO, após o resultado final e a chamamento para assumir a vaga, serão informados **da data e local pelo e-mail cadastrado na inscrição**.
- 14.5.5. Nas inspeções periciais serão exigidos os documentos indicados no art. 4º, da Resolução SEPLAG N.º 99/2018, a saber:
- I. Hemograma completo;
  - II. Urina rotina;
  - III. Glicemia de jejum;
  - IV. Videolaringoscopia ou videolaringoestroboscopia, com laudo descritivo, contendo, na filmagem, a imagem da face do requerente, bem como a data de realização do exame para os candidatos à função pública/cargo efetivo de Professor.
- §1º Os exames descritos nos incisos I a III deste artigo somente serão aceitos se realizados nos 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da inspeção pericial e o exame descrito no inciso IV, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação da inspeção pericial.
- §2º O material de exame de urina de que trata o inciso II deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.
- §3º Nos resultados de todos os exames descritos nos incisos acima deverão constar o número de identidade do candidato, a identificação dos profissionais que os realizaram e a data de sua realização.
- §4º Na inspeção pericial poderão ser exigidos exames e testes complementares julgados necessários para a sua conclusão.
- §5º O candidato deverá responder ao Questionário de Antecedentes Clínicos e apresentar fotocópia da publicação de nomeação, para cargo de provimento efetivo, ou documento que comprove a contratação ou classificação em processo seletivo simplificado ou de convocação, salvo dispensa por força de legislação vigente e pertinente.
- 14.5.6. Será adotado o procedimento disposto no art. 6º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 10.529, de 11 de fevereiro de 2022, enquanto estiver vigente o referido dispositivo.**
- 14.6. A concretização do ato de contratação fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como à necessidade da Administração da UEMG.
- 14.7. O presente contrato será formalizado e assinado eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelas partes envolvidas. Caso o meio eletrônico não esteja disponível, a assinatura será realizada em documento físico, em data e horário previamente informados.
- 14.8. O início das atividades contratadas está condicionado à assinatura do contrato por ambas as partes. A publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais ocorrerá após a assinatura.
- 14.9. Os horários e dias de aulas são estabelecidos pela Unidade Acadêmica e o candidato selecionado deverá ter disponibilidade para atendê-los.
- 14.10. A Unidade Acadêmica poderá atribuir ao docente classificado, dentro de sua área de competência, disciplinas, atividades e outros encargos docentes além daquelas para as quais foi selecionado, ressalvando o tempo necessário aos seus encargos didáticos, observado o limite da carga horária semanal de trabalho e respeitado o direito dos demais candidatos aprovados no Processo Seletivo.
- 14.11. Em caso de não preenchimento de alguma das vagas descritas no Item 1.1 ou de haver a necessidade de contratação para o atendimento de disciplinas, atividades e outros encargos docentes, serão chamados os aprovados para as vagas com mesma Área de Competência especificada no quadro de vagas, sendo observados os critérios de classificação constantes no Item 8.

14.12. Quaisquer alterações nas disposições estabelecidas neste Edital serão publicadas, mediante retificação, no Diário Oficial de Minas Gerais e divulgada no site da UEMG, através do link: <https://uemg.br/gestao/recrutamento-e-selecao/pss>, e a alteração publicada será considerada integrante deste Edital.

14.13. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria/UEMG nº 177, de 10 de novembro de 2023.

14.14. O candidato pode obter informações e esclarecer dúvidas sobre o Edital por meio do e-mail [duvidas.pssdocente@uemg.br](mailto:duvidas.pssdocente@uemg.br).

Belo Horizonte - MG.

**Thiago Torres Costa Pereira**

Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

**ANEXOS AO EDITAL**

**ANEXO I - ANÁLISE DE TÍTULOS**

<b>Grupo de Quesitos</b>	<b>Subgrupos em que se desdobra o Quesito</b>	<b>Valor por título, no grupo ou subgrupo de quesitos</b>	<b>Número máximo de pontos que pode ser obtido pelo candidato</b>
1. Qualificação Acadêmica	1.1. Especialização.	a) Especialização na área para a qual estiver sendo realizado o Processo Seletivo: 8 pontos b) Especialização nas áreas afins para a qual estiver sendo realizado o Processo Seletivo: 4 pontos	20
	1.2. Mestrado.	a) Mestrado na área para a qual estiver sendo realizado o Processo Seletivo: 15 pontos b) Mestrado em áreas afins à área para a qual estiver sendo realizado o Processo Seletivo: 12 pontos	
	1.3. Doutorado.	a) Doutorado na área para a qual estiver sendo realizado o Processo Seletivo: 20 pontos b) Doutorado em áreas afins à área para a qual estiver sendo realizado o Processo Seletivo: 18 pontos	
2. Docência universitária	2.1. Docência.	a) 1 ponto por semestre de docência no ensino superior nas áreas afins da vaga de inscrição.	20
3. Formação e orientação em atividades acadêmicas	3.1. Orientação de monografias, de trabalhos de conclusão de cursos, de monitoria, de iniciação científica, de projetos de ensino, pesquisa ou extensão.	a) 0,5 ponto por estudante de graduação ou de especialização com orientação concluída até o máximo de 10 pontos.	20
	3.2. Orientação formal de mestrandos e doutorandos.	a) 3 pontos por tese orientada e defendida; b) 1,5 ponto por dissertação orientada e defendida; c) 0,5 ponto por orientação não defendida ou coorientação.	
4. Produção Científica adequadamente divulgada, na área da vaga de inscrição ou afim:	4.1. Publicações.	a) Publicação de artigos científicos completos em Periódicos indexados: a.1 Artigo em periódico Qualis A1, da área do Processo Seletivo ou área afim: 5 pontos; a.2 Artigo em periódico Qualis A2, da área do Processo Seletivo ou área afim: 4 pontos; a.3 Artigo em periódico Qualis A3, da área do Processo Seletivo ou área afim: 3 pontos; a.4 Artigo em periódico Qualis A4, da área do Processo Seletivo ou área afim: 2 pontos; a.5 Artigo em periódico Qualis B1, da área do Processo Seletivo ou área afim: 1,5 pontos, considerando o limite máximo definido no subitem 1.3 deste Edital; a.6 Artigo em periódico Qualis B2, da área do Processo Seletivo ou área afim: 1,0 ponto, considerando o limite máximo definido no subitem 1.3 deste Edital; a.7 Artigo em periódico Qualis B3, da área do Processo Seletivo ou área afim: 0,5 ponto, considerando o limite máximo definido no subitem 1.3 deste Edital. a.8 Artigo em periódico Qualis B4, da área do Processo Seletivo ou área afim: 0,25 ponto, considerando o limite máximo definido no subitem 1.3 deste Edital.  b) Artigos completos em anais de eventos: 0,5 ponto por trabalho até o máximo de 3 pontos.  c) Resumos de trabalhos apresentados em eventos: 0,25 pontos por trabalho, até máximo de 2 pontos.  d) Livro didático ou técnico com ISBN de autoria exclusiva do candidato ou com até dois outros autores: 0,5 ponto por livro até o máximo de 3 pontos.  e) Livro didático ou técnico com ISBN com mais de três autores: 0,25 pontos por trabalho, até máximo de 1,5 pontos.  f) Capítulos de livro com ISBN: 0,25 pontos por trabalho, até máximo de 1,5 pontos.	20

	4.2. Produção Tecnológica.	a) Patentes internacionais registradas: 5 pontos por patente. b) Patentes nacionais registradas: 2,5 pontos por patente. c) outros produtos técnicos relevantes: 1 ponto, até máximo de 4 pontos.	
5. Experiência em administração acadêmica ou institucional	5.1. Exercício de funções na Administração de Instituições de ensino superior.	a) Como Diretor, Vice-Diretor de Unidade ou função superior: 2 pontos por ano de exercício, até o máximo de 6 pontos.	10
	5.2. Coordenação de Colegiado de curso, de Pesquisa, de Extensão ou Chefia de Departamento.	a) Coordenação de Colegiado de curso, de Pesquisa, de Extensão ou Chefia de Departamento: 1 ponto por ano de exercício, até o máximo de 3 pontos.	
	5.3. Participação em órgãos colegiados em instituições de ensino superior.	a) Participação em órgãos colegiados: 0,25 ponto por ano, até o máximo de 2 pontos.	
	5.4. Direção de entidades científicas.	a) 0,5 ponto/direção de entidade reconhecida, na área da vaga de inscrição ou afim, até o máximo de 1,5 pontos.	
6. Atividades de Extensão universitária	6.1. Coordenação de programas, eventos, cursos e projetos de extensão.	a) Coordenação de programas e projetos concluídos de extensão: 1 ponto por projeto, até o máximo de 6 pontos. b) Criação/organização de eventos e cursos de extensão relevantes: 0,25 pontos por projeto, até o máximo de 2 pontos.	10
	6.2. Participação em projetos e captação de recursos em extensão.	a) Participação em projetos concluídos não considerados acima e captação de recursos em projetos de extensão: 0,5 ponto por projeto, até o máximo de 4 pontos.	
	6.3. Prestação de serviços de consultoria e assessoria.	a) Prestação de serviços de consultoria e assessoria, na área do Processo Seletivo ou em áreas afins: 0,5 pontos por projeto, até o máximo de 2 pontos.	
<b>Total de pontos</b>			<b>100</b>

I.1 Nos Grupos de Quesitos 3, 4 e 6 serão consideradas as publicações, orientações e atividades dos 5 (cinco) últimos anos, **contados do término da data da inscrição**.

I.2 Para fins de avaliação do Subitem 4.1, alínea "a", o estrato dos periódicos será o do Qualis-Periódicos da CAPES referente ao Quadriênio 2017-2020.

I.3 No Subitem 4.1, alínea "a" do grupo de quesitos, a soma das publicações de artigo em periódicos de Qualis B1, B2, B3 e B4 não poderão ultrapassar o máximo de 10 pontos.

I.4 No Grupo de Quesitos 1, será considerada apenas uma titulação, sendo pontuada a maior titulação apresentada.

I.5 No Grupo de Quesitos 2, cada semestre de docência será pontuado apenas uma vez, não sendo pontuado tempo concomitante.

**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG – ANO DE 2025.**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>					
NOME COMPLETO / NOME SOCIAL:					
NOME DO PAI:			NOME DA MÃE:		
DATA DE NASCIMENTO:  / /	SEXO:  <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/> OUTRO	ESTADO CIVIL:  <input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> CASADO / UNIÃO ESTÁVEL <input type="checkbox"/> DIVORCIADO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA:  <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	SELECIONE O TIPO DE DEFICIÊNCIA:	<input type="checkbox"/> Deficiência física <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência visual <input type="checkbox"/> Deficiência mental <input type="checkbox"/> Deficiência múltipla
COR:			NATURALIDADE:		
CPF:			DOC. DE IDENTIDADE:		
ÓRGÃO EMISSOR:		UF:	DATA DE EXPEDIÇÃO:		
NACIONALIDADE:	PAÍS DE ORIGEM:	DATA DE NATURALIZAÇÃO:	ANO DE CHEGADA NO BRASIL:		
RUA/LOGRADOURO:					
COMPLEMENTO:					
CEP:		CIDADE:			
TELEFONE FIXO:			TELEFONE CELULAR:		
E-MAIL:					
É DETENTOR DE CARGO EFETIVO NA UEMG?: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
SE SIM, INFORME: MASP CARGA HORÁRIA: UNIDADE ACADÊMICA:					
<b>INSCRIÇÃO</b>					
EDITAL:			EDITAL:		

VAGA:	VAGA:
-------	-------

Declaro minha total concordância com os termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado e o conhecimento da legislação nele citada, não cabendo qualquer contestação posterior quanto ao conteúdo do mesmo ou a qualquer ato realizado em atendimento ao que nele está previsto.

Declaro outrossim que são de minha inteira responsabilidade a veracidade dos dados inseridos neste formulário.

Li, entendi e aceito os termos da declaração acima.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do candidato(a)

## ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO

### 1. Conta Salário:

- Professores que tiverem conta individual (corrente ou salário) no Banco Itaú, informar agência e o número da conta - podendo optar por portabilidade entre os bancos de sua preferência (desde que a conta inicial seja do Itaú);

### 2. Documentação Original:

- Título de eleitor (comprovante de votação na última eleição);
- CPF;
- Carteira de identidade;
- Certificado de reservista (para candidatos homens);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos para recebimento de Abono Família;
- PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, comunicar à Superintendência de Recursos Humanos);
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de escolaridade;
- Certificados de titulação;
- Resultado de exame admissional, de competência da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; ou Atestado Médico Admissional, nos termos do item 12.5 deste Edital.
- Laudo médico original expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congêneres, com validade de no máximo 90 (noventa) dias.
- Formulários e declarações necessários para contratação de professores disponíveis no site <http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/489-documentos-para-admissao>



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretor (a)**, em 27/01/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satiéf Brito Américo, Gerente**, em 27/01/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Maia Nogueira, Superintendente**, em 27/01/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Torres Costa Pereira, Vice-Reitor**, em 27/01/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **106119558** e o código CRC **99BD0996**.